



PORTARIA Nº536/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **RENATA MIRELLE NASCIMENTO COELHO CAVALCANTE**, servidora deste Município matrícula nº 1679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função de Auxiliar Administrativo no Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.09.19 10:11:16 -03'00'

